



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1336



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-18/2025.
DATA-09 de Janeiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada o senhora Zelandia Raniero Brugnolo, inscrita no CPF/MF- 911.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Saúde –CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1336



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-12/2025.

DATA- 10 de Janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º- Fica designada a senhora Benizabete Maria da Silva
Bonifácio, inscrita no CPF/MF-019.xxx.xxx-xx funcionária municipal, matrícula funcional
nº-100498 como Coordenadora de Endemias do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1336



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -20/2025.

DATA: 09/01/2025.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da servidora Maria das Graças Geremias, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora Maria das Graças Geremias, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** -matrícula nº-**200277**, portadora da RG nº- 7.091.030-6 - SESPPR., e CPF/MF-595.903.009-87 de acordo com Art. 6º da EC 41/03 comum, Proventos integrais –forma de reajuste dos proventos com paridade com os servidores da ativa.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de planilha de cálculos **R\$- 3.486,83**(três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL